

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.200, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR: ILIDIO GOMES RODRIGUES, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor Ilidio Gomes Rodrigues o título de "Cidadão Marabaense".

**Art. 2º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.



**Pedro Corrêa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá